



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 10ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DE REUNIÕES
DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO
PARANÁ.**

ATA N. 16/2025

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, teve início à sessão ordinária, sob a Presidência do Nobre Vereador Maristelvio Tenedini e na presença dos demais Vereadores: Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola e Ivo Patricio da Silva e Rosangela Cordeiro Mori. Não compareceram: Antoninha Maria Pelissari e Roberto Augusto Governo. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Senhor Presidente Solicitou ao Primeiro Secretário a realização da chamada em ordem alfabética dos Nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmado o número legal de Vereadores presentes, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta esta sessão. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Nobre Vereador Devanir Molina, o procedimento de leitura do texto bíblico. Em seguida, colocou a Ata Ordinária n. 15/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Ordinária foi aprovada pelos Senhores Vereadores. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária, a leitura do Projeto de Lei n. 10/2025, oriundo do Executivo Municipal, cuja súmula: Autoriza a realização de ações sociais, educativas e culturais no âmbito da política municipal de assistência social de Ivatuba e dispõe sobre a aquisição de materiais necessários à sua execução. Logo após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, Educação e Assistência Social. Dando sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Projeto de Lei Complementar n. 50/2025, oriundo do Executivo Municipal, cuja súmula: Altera dispositivos da Lei Complementar n. 42/2021, incluindo expressamente o saneamento básico nas competências e denominações do Fundo do Conselho municipais e dá outras providências. Logo após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto para as Comissões de Justiça e Redação e Saúde, Educação e Assistência Social. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Projeto de Emenda a Lei Orgânica n. 12/2025, oriundo do Legislativo Municipal, cuja súmula: Altera o Inciso II do art. 69 da Lei Orgânica do Município de Ivatuba, para permitir o exercício do cargo de Secretário Municipal pelo Vice-Prefeito, sem acúmulo de subsídio. Logo após, encaminhou o Projeto para as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Em seguimento, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Projeto de Lei n. 04/2025, oriundo do Legislativo Municipal, cuja súmula: Dispõe sobre o recebimento, depósito e doação de sobras de materiais de construção para pessoas em situação de vulnerabilidade social nos termos que especifica. Logo após, encaminhou o Projeto para as Comissões de Justiça e Redação, Saúde, Educação e Assistência Social e Obras e Serviços Públicos. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria a leitura do Ofício n. 73/2025, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, cópia da Lei n. 952/2025. Na sequência, o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Requerimento n. 01/2025, de autoria do Nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Em sequência, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria a leitura da Indicação n. 48/2025, de autoria do Nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Dando continuidade, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Nobres Vereadores. Fez o uso da palavra os seguintes Vereadores: Cassio Luiz Furtado Duarte, Rosangela Cordeiro Mori, o Presidente Maristelvio Tenedini e por fim retornou a palavra ao Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Informamos que o conteúdo na íntegra você encontra disponível, nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.facebook.com/camaramunicipaldevatuba/videos/640824515494845> e https://youtube.com/live/m_AoE4ogAFg. Em seguida, o Senhor Presidente passou para ORDEM DO DIA: colocou em DISCUSSÃO o Requerimento n. 01/2025, em seguida colocou-o em VOTAÇÃO “os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem” o Requerimento foi aprovado pelos Senhores Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente informou a todos que na próxima segunda-feira, dia vinte e um de abril não haverá sessão ordinária, devido ao feriado de Tiradentes. Logo após, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.

Maristelvio Tenedini
VEREADOR
PRESIDENTE

Antoninha Maria Pelissari
VEREADORA
VICE-PRESIDENTE

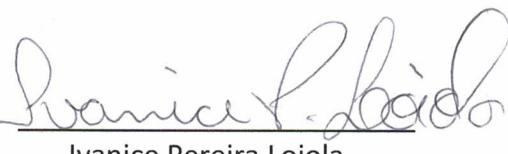
Rosangela Cordeiro Mori
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Devanir Molina
VEREADOR
2º SECRETÁRIO

Cassio Luiz Furtado Duarte
VERBADOR


Divino Dandolini
VEREADOR


Ivo Patrício da Silva
VEREADOR


Ivanice Pereira Loiola
VEREADORA


Roberto Augusto Governo
VEREADOR